



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 435/2025

**Vereador Alexandre Pacheco Pereira**

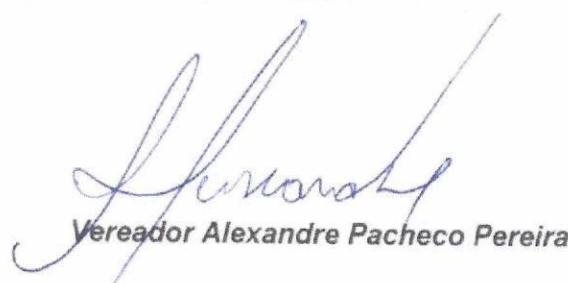
Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que seja formalmente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente Pedido de Providência, a fim de que determine à Secretaria competente a imediata execução da obra de canalização e instalação de tubulação, para drenagem pluvial da Travessa Sessenta e um, especificamente no trecho compreendido entre os imóveis de nº 2317 e nº 23.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma resposta direta às reivindicações da comunidade local, que sofre com o represamento de grande volume de águas pluviais provenientes das vias adjacentes. A ausência de um sistema de drenagem adequado causa alagamentos recorrentes, transtornos à mobilidade e riscos à saúde pública, tornando a execução desta obra uma medida de caráter urgente e inadiável.

Balneário Pinhal, 16 de outubro de 2025.



Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalphinal@yahoo.com.br](mailto:camarabalphinal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Ass. 17:00